

**EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 1763/ 2025**

**Indica a realização de limpeza imediata nas margens do rio Serelepe, onde há grande acúmulo de entulho, colchões, móveis e outros resíduos que, com o período de chuvas, poderão bloquear o curso da água, causando alagamentos e danos ambientais.**

A Vereadora que esta subscreve,

**CONSIDERANDO** que além de representar risco à saúde pública, o descarte irregular de resíduos nas margens do rio compromete o ecossistema local e agrava o risco de enchentes. Essa ação é essencial para a preservação ambiental e a prevenção de desastres urbanos.

Considerando que além desta reivindicação ser recorrente dos moradores do bairro Serelepe e das adjacências, eles também solicitam monitoramento eletrônico na região, visto que lamentavelmente muitos descartam de forma repetida no local.

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para **a realização de limpeza imediata nas margens do Rio Serelepe, onde há grande acúmulo de entulho, colchões, móveis e outros resíduos que, com o período de chuvas, poderão bloquear o curso da água, causando alagamentos e danos ambientais.**

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 07 de novembro de 2025.

***Andrea Navarro Mondin***  
Vereadora Andrea Mondin